



os órfãos e a mortalidade dos adultos: o exemplo francês de 1740 a 1829

Alain Bideau*

RESUMO – Foi sempre difícil medir a mortalidade dos adultos no passado. Porém, os registros de casamentos mencionam desde longa data os nomes dos pais dos noivos, indicando se eles se encontram vivos ou falecidos por ocasião do matrimônio dos filhos. Assim, a partir da informação sobre a incidência de orfandade segundo a idade dos nubentes ao casar, é possível estudar as relações entre a mortalidade dos adultos e a proporção de órfãos no momento do casamento. O presente artigo considera a mortalidade dos adultos a partir dos dados sobre os noivos órfãos na França no período de 1740 a 1829. A análise ressalta a importância da qualidade dos dados e dos métodos indiretos empregados para a obtenção de resultados representativos.

Nos estudos clássicos de demografia histórica, a mortalidade dos adultos foi sempre muito difícil de medir. Com efeito, aos registros nem sempre bons de óbitos de adultos, acrescentam-se as dificuldades inerentes à mobilidade dos indivíduos; donde a idéia de recorrer-se a procedimentos indiretos para medir o fenômeno quando não se pode fazê-lo diretamente.

Para estimar o nível de mortalidade dos adultos quando não se dispõe de dados diretos sobre os óbitos, um dos melhores procedimentos consiste em utilizar a proporção de órfãos. Dois métodos foram propostos, um por Louis Henry e outro por W. Brass e K. Hill (Somoza, 1985: 9-54).

Neste artigo, serão estudadas as relações entre a mortalidade de adultos, de 1740-1789 a 1790-1829, conhecida pela pesquisa do INED, e a proporção de órfãos na França de 1740-1829.

Sob fecundidade constante, a proporção de órfãos de pai entre as crianças de idade a na data t depende da idade do pai no momento do casamento, da mortalidade no período que se estende de $t-a$ a t e também da mortalidade das crianças entre o nascimento e t , o mesmo sendo válido para os órfãos de mãe. Como, em algumas populações, pode ser muito mais fácil conhecer a proporção de órfãos à cada idade do que registrar os óbitos, parece possível remontar dessa proporção a uma estimativa da mortalidade, particularmente nas populações do passado,

* Do "Centre National de la Recherche Scientifique"-CNRS e do "Centre Pierre Léon da Université Lyon 2".

considerando-se que os registros de casamento mencionam desde muito tempo os nomes dos pais dos noivos e indicam se eles eram vivos ou mortos. Assim, é possível calcular a proporção de órfãos de pai ou de mãe entre noivos na respectiva idade (Henry, 1960: 457-466).

Todavia, essa abordagem revelou-se mais difícil que o previsto, uma vez que, na prática, ela foi pouco utilizada. Com efeito, deve-se temer que a proporção de órfãos com a idade calculada a partir dos registros de casamento apresente-se crivada de erros não negligenciáveis e sistemáticos, pelas seguintes razões:

– A distinção entre órfãos e não-órfãos não se faz tão claramente: basta que o cura ou o oficial de registro civil que escrever “filho do foga de Fulano e Fulana” coloque um S quando não é necessário, ou, pelo contrário, esqueça de colocá-lo para que a mãe seja considerada como morta quando estava viva e vice-versa; acontece, às vezes, que o redator do registro esquece de indicar que os pais estão mortos, mas esse engano, freqüente nos períodos antigos, é menor no final do Antigo Regime e no início do século XIX.

– Não se mede a proporção de órfãos, no conjunto das pessoas de tal idade, mas no conjunto dos noivos com determinada idade, o que introduz um viés se existe uma ligação entre a morte do pai, ou da mãe, e o casamento dos filhos; deve-se temer esse viés, uma vez que a morte do pai devia apressar o casamento do filho sucessor, enquanto que a morte da mãe podia retardar o casamento de uma filha colocada no lugar da mãe no trabalho doméstico.

Nesse artigo, nós nos propomos a estudar as relações entre a mortalidade dos adultos e a proporção de órfãos a partir de observações relativas à sobrevivência dos pais dos noivos recolhidos pela enquete do INED (1) e dos quadros de mortalidade de 1740-1749 a 1820-1829 calculados a partir dos dados coletados nessa enquete. Esses quadros representam toda a França, o que nos obriga a utilizar os dados sobre a sobrevivência dos pais para o conjunto do país.

1. OS ÓRFÃOS NA FRANÇA DE 1740 A 1829

A escolha do quadro da análise encontra outra dificuldade sob o Antigo Regime: a proporção de registros de casamento que mencionam ao mesmo tempo os pais dos noivos e a idade dos recém-casados é pequena e varia de uma região para outra, de modo que as observações de toda a França, simples adição das observações das regiões, podem ser apenas uma imagem distorcida da realidade. Na prática, essa deformação é moderada no final do Antigo Regime.

Utilizamos também uma avaliação dos erros da sobrevivência dos pais dos noivos feita pelos redatores ou pesquisadores dos registros de casamento. Essa avaliação, obtida pela comparação das informações dadas nos registros de casamento com aquelas fornecidas pela reconstituição das famílias é muito sumária, uma vez que ela foi feita sobre uma amostra muito pequena em virtude da duração muito demorada das operações manuais que ela necessita. Quando a transcrição das fichas de família em fitas magnéticas, o que está sendo feito atualmente, estiver concluída, essa comparação poderá ser empreendida sobre todo o conjunto dos



casamento das localidades onde a reconstituição das famílias foi feita e poder-se-á avaliar os erros em relação à sobrevivência de um dos pais quando o outro está vivo ou falecido.

O Quadro 1 dá para os rapazes que se casam a proporção daqueles cujo pai já é falecido e daqueles cuja mãe já é falecida, por década do casamento, de 1740-1749 a 1820-1829; o Quadro 2 dá as proporções análogas para as moças. Os grupos de idade considerados vão de 20-24 a 35-39 anos para os rapazes e de 15-19 anos a 30-34 anos para as moças.

QUADRO 1

TODA A FRANÇA – PROPORÇÃO p. 1.000
segundo a década de casamento dos rapazes

Década do Casamento	Pai falecido Idade ao casamento					Mãe falecida Idade ao casamento				
	20-24 anos	25-29 anos	30-34 anos	35-39 anos	Média * ponde- rada	20-24 anos	25-29 anos	30-34 anos	35-39 anos	Média * ponde- rada
Média	393					287				
1740-1749	434	498	607	677	502	257	348	396	345	322
1750-1759	458	458	578	723	492	327	388	368	554	371
1760-1769	373	494	554	558	462	340	303	360	558	340
1770-1779	407	530	594	774	508	319	358	406	451	356
1780-1789	367	459	623	650	462	300	347	401	610	352
1790-1799	357	434	514	614	428	230	282	364	437	284
1800-1809	390	446	544	655	452	257	324	414	584	328
1810-1819	366	439	565	710	447	256	329	432	591	333
1820-1829	385	426	507	675	437	297	327	415	509	340

* coef. 373, 410, 163, 54.

QUADRO 2

TODA A FRANÇA – PROPORÇÃO p. 1.000
segundo a década de casamento das moças

Década do Casamento	Pai falecido Idade ao casamento				Média * ponde- rada	Mãe falecida Idade ao casamento				Média * ponde- rada
	15-19 anos	20-24 anos	25-29 anos	30-34 anos		15-19 anos	20-24 anos	25-29 anos	30-34 anos	
Média		385								
1740-1749	414	455	469	543	466	233	328	337	423	331
1750-1759	322	443	489	602	462	167	303	367	470	326
1760-1769	355	431	439	469	428	226	276	355	395	309
1770-1779	423	406	533	558	467	281	266	384	504	336
1780-1789	345	333	461	584	407	264	264	340	383	303
1790-1799	323	352	412	549	393	201	243	315	400	280
1800-1809	396	373	418	549	414	246	279	320	452	310
1810-1819	322	360	436	542	402	235	248	333	422	295
1820-1829	306	309	419	552	375	223	273	330	414	302

* coeficiente 139, 429, 293, 139.

Essas proporções variam muito de uma década para outra, ao menos em parte, ao acaso. É melhor, portanto, julgar a evolução do conjunto dos quatro grupos de idades. Neste caso, uma média ponderada das quatro proporções foi calculada com pesos proporcionais aos casamentos nessas idades em 1820-1829. O Gráfico 1 mostra as variações dessas médias ponderadas.

As variações de uma década para outra são muitas vezes grandes e freqüentemente concordantes. Há, portanto, interesse em examiná-las quanto à média aritmética das quatro



proporções, cuja curva representativa encontra-se no centro do Gráfico 1 (2). Através de fortes oscilações percebe-se uma evolução que faz passar a proporção dos órfãos de pai ou de mãe de um nível médio de mais ou menos 400 por 1.000, entre 1740-1749, para um nível médio de mais ou menos 370 por 1.000 entre 1800-1829. Entre as duas, 1780-1789, com a proporção de 380 por 1.000 está mais próximo de 1800-1829 que de 1740-1779, o que não é nada compatível com uma descontinuidade evidente devida à transição do registro paroquial ao registro civil, sobretudo considerando-se que se os curas freqüentemente esqueciam de mencionar que os pais dos noivos eram falecidos, a proporção dos órfãos devia ser menor antes da Revolução do que depois. Esta proporção é mais baixa em 1790-1799, período marcado por um aumento de casamentos a fim de escapar ao recrutamento militar.

Havia exceções para os mantenedores de família? Nesse caso, é surpreendente notar que a queda se observa tanto para as moças quanto para os rapazes e que ela é mais marcante para os órfãos de pai do que para os órfãos de mãe.

Sabendo-se que a qualidade do registro piorou sob o Diretório, pode-se temer que, sob os outros regimes, tenha-se esquecido de mencionar nos registros de casamento, se os pais estavam vivos ou já haviam falecido.

No que respeita ao que foi dito, os noivos e as noivas não são observados nas mesmas idades, uma vez que os quatro grupos de idades selecionados para cada um, partem de 15 anos para as moças e de 20 anos para os rapazes. Examinaremos agora se, à mesma idade, a proporção dos órfãos varia de acordo com o sexo. Para reduzir as flutuações aleatórias, operamos sobre uma média ponderada das proporções observadas nos três grupos de idades conhecidas comuns aos dois sexos, 20-24 anos, 25-29 anos e 30-34 anos, os pesos, comuns aos rapazes e às moças, são proporcionais à soma dos números de noivos e de noivas de cada um dos grupos de idades em 1820-1829. Essas médias ponderadas figuram no quadro 3.

QUADRO 3
PROPORÇÃO MÉDIA p/1.000 DE ÓRFÃOS DE PAI OU
DE MÃE DOS RAPAIZES OU MOÇAS CASADOS ENTRE 20-24 ANOS A 30-34 ANOS

Década do Casamento	Órfãos de pai		Órfãos de mãe	
	Rapazes	Moças	Rapazes	Moças
1740-1749	488	475	316	347
1750-1759	478	487	358	356
1760-1769	450	440	329	327
1770-1779	486	481	349	352
1780-1789	445	425	335	313
1790-1799	413	408	273	297
1800-1809	437	420	309	324
1810-1819	428	420	314	310
1820-1829	421	392	328	319
Proporção Média	450	439	323	327

No Gráfico 2, a curva referente a rapazes órfãos de pai é ligeiramente superior à das moças na mesma situação. No que respeita aos órfãos de mãe, as duas curvas se entrelaçam e a divisão que as separa é mínima; para os órfãos de pai a distância média dos rapazes órfãos de pai eleva-se a 450 para 1000 contra 439 por 1000 para as moças. A diferença representa somente 25% da proporção de órfãos de pai.

Esses resultados surpreendem porque se esperava que a morte do pai antes do casamento de, pelo menos, um rapaz por família, e que a morte da mãe antes do casamento de pelo menos uma moça por família retardava o casamento. Todavia, é possível objetar que se não se tratava somente de um retardamento do casamento, o intervalo de idades observado é muito grande, já que seria necessário que o casamento dos rapazes e das moças fosse retardado até os 35 anos para que as proporções observadas diferissem. Em vista disso, nós nos limitaremos aos rapazes e moças que se casaram entre 20-24 anos. As proporções correspondentes, extraídas dos quadros 1 e 2, são ilustradas pelo Gráfico 3. As diferenças entre as duas curvas de cada série são muito mais aparentes que no Gráfico 2, mas elas são ainda em todos os sentidos e os valores médios continuam próximos – 393 contra 385, respectivamente, para os rapazes e moças cujo pai é falecido, e 287 contra 276 respectivamente para os rapazes e moças cuja mãe é falecida, ou seja, diferenças da ordem de 2% para os filhos órfãos de pai e da ordem de 4% para aqueles que perderam sua mãe.

Neste caso, a morte do pai parece apressar um pouco o casamento dos rapazes, enquanto que a morte da mãe parece retardar o casamento das moças. As diferenças são, entretanto, muito fracas para que esse efeito da morte do pai sobre o casamento dos filhos seja corrente (3) ou que tenha sido limitado aos rapazes.

Como somente a metade das crianças atinge a idade adulta, freqüentemente a exploração da terra passa do pai ao genro. A morte do pai pode também acelerar, então, tanto o casamento de uma filha quanto de um filho. Somos, portanto, conduzidos à conclusão de que a morte do pai não apressa mais o casamento dos filhos homens, já que ela acelera igualmente o casamento dos rapazes e das moças. A morte da mãe pode acelerar o casamento de um filho único vivendo com seus pais ou de um filho em uma família sem filhos. Naturalmente, ela retarda o casamento de uma moça; aqui, os efeitos variam segundo o sexo dos filhos e os resultados obtidos são que tanto um quanto o outro são fracos já que a diferença média entre os dois é pequena.

Em função dos erros de leitura, ou de redação, a proporção aparente dos órfãos de mãe pode depender do destino do pai, falecimento anterior ou sobrevivência. A verdadeira proporção pode depender também dos mesmos fatos, a morte de um dos cônjuges não sendo provavelmente independente da do outro (Bideau, 1980: 28-43) (4). Calculamos então as proporções dos recém-casados cuja mãe é falecida, segundo o pai esteja vivo ou morto; essas proporções figuram no quadro 4, que ilustra o Gráfico 4.

A proporção de noivos cuja mãe é falecida é visivelmente maior – 372 para 1.000, contra 296 para 1.000, em média, entre 1760-1789; 364 para 1.000 e 283 para 1.000 entre 1800-1829; tanto quanto o pai é também falecido. A diferença varia tão pouco de 1760-1789 para 1800-1829 que se pode ignorá-la. Como é, a priori, pouco provável que as duas causas



possíveis dessas diferenças tenham variado uma e outra entre estes dois períodos, de tal maneira que os efeitos dessas variações tenham se anulado, a não-variação da diferença significa, sobretudo, que nenhuma das duas causas variou sensivelmente de um período a outro.

QUADRO 4

PROPORÇÃO p/ 1.000 RECÉM-CASADOS, RAPAZES E MOÇAS
CUJA MÃE FALECIDA, CONFORME O PAI ESTEJA VIVO OU MORTO

Período do Casamento	Pai vivo Idade ao casamento				Pai falecido Idade ao casamento			
	20-24 anos	25-29 anos	30-34 anos	Média pond.	20-24 anos	25-29 anos	30-34 anos	Média pond.
1740-1749	266	295	277	279	337	394	501	387
1750-1759	288	329	296	305	345	434	496	405
1760-1769	282	311	324	300	336	347	422	355
1770-1779	253	329	410	309	338	407	474	387
1780-1789	246	302	325	281	338	393	437	376
1790-1799	222	270	333	259	265	336	420	318
1800-1809	229	275	394	274	335	384	460	375
1810-1819	225	314	379	285	300	352	468	348
1820-1829	260	290	369	290	330	381	455	371

Os erros de redação ou de leitura que, quando o pai é falecido, levam o apurador a inscrever a mãe como falecida enquanto ela está viva, ou vice-versa, são mais frequentes à proporção que a leitura também o é e que o registro é menos explícito, no que se refere à presença e ao consentimento da mãe, quando ela sobrevive (5).

O erro deveria então reduzir-se de 1760-1789 a 1800-1829, mas não necessariamente de modo muito sensível já que os registros paroquiais de 1760-1789 foram bem tomados.

Um outro erro de redação consiste, quando o pai é vivo e presente, na omissão do falecimento da mãe. Como existe o hábito de dar-se maior importância ao homem do que à mulher, este erro é mais preocupante que o precedente. Ele tem como efeito diminuir a proporção dos órfãos de mãe entre os noivos cujo pai está vivo.

Esses erros não podem, todavia, ser a única causa da diferença observada. Existe, forçosamente, uma nítida correlação entre a mortalidade do pai e da mãe, assim como existem diferenças de mortalidade entre os meios sociais, entre regiões, mesmo, sem dúvida, entre cidades vizinhas: a qualidade da água consumida varia muito, mesmo à curta distância, a alimentação é mais ou menos rica e variada de uma região à outra, as casas são mais ou menos salubres. . . (Bideau *et alii*: 7-30). Como o marido e a mulher pertencem freqüentemente ao mesmo meio social, correndo os mesmos riscos epidêmicos, não é de se estranhar que suas mortalidades estejam ligadas.

Após haver sublinhado que a proporção de órfãos a uma certa idade era um efeito da mortalidade que devia permitir se chegar à causa, tivemos dúvidas sobre a aplicação que poderia ser feita aos noivos de uma certa idade, classificados após a sobrevivência ou falecimento anterior de seus pais e enumeramos as razões, fortes à primeira vista, dessas dúvidas: relação entre o falecimento dos pais e a idade dos filhos ao casamento, erros dos redatores e dos leitores dos registros de casamento. Ao termo da análise dos quadros sobre os casamentos fornecidos pela enquête do INED, essas reservas parecem excessivas já que nenhum desses efeitos esperados dos vieses e dos erros foram observados com exatidão.

2. RELAÇÕES ENTRE A MORTALIDADE DOS ADULTOS E A PROPORÇÃO DE ÓRFÃOS

Confrontaremos esses dados com os da mortalidade dos adultos de 1740-1789 a 1820-1829, conhecida pela enquête do INED (Blayo, 1975:123-142).

O Quadro 5 fornece, somente para as moças de 15-19 anos (por ausência de casamento dos rapazes antes de 20 anos), para o conjunto dos sexos de 20-24 anos 35-39 anos, a proporção de noivos que perderam a mãe por um lado, o pai, por outro, em cada década de 1740-1749 a 1820-1829 e nos três períodos de 1740-1759, 1760-1789 e 1800-1829. Em razão da menor qualidade do registro, deixamos de lado o período entre 1740-1759; a proporção de órfãos parece subestimada levando-se em conta a supermortalidade de 1740-1749.

Média das probabilidades de morte comparadas com a proporção de órfãos fora calculada a partir dos quadros de mortalidade da seguinte maneira:

A partir das fichas de família a idade média das mães ao nascimento dos filhos é da ordem de 32 anos. Em razão da diferença de idade entre os esposos, a idade média dos pais deve ser da ordem de 35 anos; podemos, mediante uma ligeira correção para os casados com a idade de 35 a 40 anos, operar como se todas as mães tivessem 32 anos e todos os pais 35.

Uma vez precisado esse ponto, deve-se calcular os quocientes médios de mortalidade,



aq 35 e aq 32 dos pais e das mães dos filhos com idade a em 1760-1789 e 1800-1829. Tomemos, como exemplo, os pais com filhos de idade a em 1760-1789: para $a = 10$, esses filhos nasceram de 1750 a 1779 e atingiram 10 anos entre 1760 a 1789 de modo que as décadas de 1750-1759 e 1780-1789 intervêm na mortalidade média dos pais com coeficientes proporcionais à 0,5 e as décadas 1760-1769 e 1770-1779 com os coeficientes proporcionais a 1. Para $a = 20$, os coeficientes das décadas 1740-1749 a 1780-1789 são obtidos por um cálculo análogo, proporcionais a 0,5, 1,5, 2, 1,5 e 0,5 em seqüência. Para $a = 30$ e $a = 40$ a mortalidade de antes de 1740 intervem, sabendo-se que 1740-1749 foi uma década má, a mortalidade das décadas 1720-1729 e 1730-1739 foi tomada como igual a de 1750-1759; o erro resultante da arbitrariedade dessa escolha não é relevante.

QUADRO 5
PROPORÇÃO POR 1.000 DOS NOIVOS, RAPAZES E MOÇAS
ÓRFÃOS DE PAI E ÓRFÃOS DE MÃE

Período do Casamento	Órfãos de pai Idade ao casamento					Órfãos de mãe Idade ao casamento				
	15-19* anos	20-24 anos	25-29 anos	30-34 anos	35-39 anos	15-19* anos	20-24 anos	25-29 anos	30-34 anos	35-39 anos
1740-1749	414	446	484	580	644	233	297	343	407	407
1750-1759	322	450	472	589	660	167	314	378	414	514
1760-1769	355	406	468	519	604	226	304	328	375	530
1770-1779	423	406	531	579	766	281	288	370	448	535
1780-1789	345	347	460	606	696	264	278	344	393	593
1790-1799	323	354	423	528	628	201	237	299	379	447
1800-1809	396	380	432	546	659	246	269	322	430	567
1810-1819	322	363	437	555	702	235	252	331	428	600
1820-1829	306	343	423	528	649	223	284	328	414	502
Média										
1740-1759	368	448	478	584	652	200	306	360	410	460
1760-1789	374	386	486	568	689	257	290	347	405	553
1800-1829	341	362	431	543	670	223	268	327	424	556

* Somente para as moças.

O Quadro 6 fornece os detalhes dos cálculos. A correção submencionada foi avaliada a partir da tabela de mortalidade de 1760-1769 e da repartição dos nascimentos a partir da idade das mães nas uniões formadas em 1740-1769 (amostra nominativa).

QUADRO 6
CÁLCULO DA PROBABILIDADE MÉDIA DE MORTE DOS PAIS DOS FILHOS
CASADOS ENTRE 1760-1789
Cálculo da probabilidade média de mortes a⁹ 35. Sexo masculino

a	1720	1730	1740	1750	1760	1770	1780	Média	Correção	Probabilidade média
probabilidade de 10 morte			171	157	143	128	139	140	—	140
coeficiente				0,5	1	1	0,5			
probabilidade de 20 morte			374	343	327	292	343	327	—	327
coeficiente			0,5	1,5	2	1,5	0,5			
probabilidade de 30 morte		(550)	602	550	530	497	576	546	—	546
coeficiente		0,5	1,5	2,5	2,5	1,5	0,5			
probabilidade de 40 morte	(786)	(786)	836	786	795	768	806	797	—27	770
coeficiente	0,5	1,5	2,5	3	2,5	1,5	0,5			

Um cálculo análogo foi feito para as mães dos noivos de 1760-1789 e de 1800-1829, o mesmo não podendo ter sido feito em relação à mortalidade dos homens casados, durante a Revolução e o Império em razão das guerras. As médias da probabilidade de morte assim calculadas figuram no Quadro 7.



QUADRO 7

MÉDIAS DA PROBABILIDADE DE MORTE a^q x CORRESPONDENTES À MORTALIDADE EM TODA A FRANÇA

Idade dos Filhos	Homens	Mulheres	
	Época do casamento dos filhos		
	1760-1789	1760-1789	1800-1829
a	a^q 35	a^q 32	a^q 32
10	140	143	117
20	327	294	261
30	546	483	451
40	770	709	690

Os Gráficos 5 e 6 permitem a comparação das proporções de órfãos com os quocientes médios de mortalidade.

No Gráfico 5, a proporção de noivos que não tinham mais sua mãe é claramente maior que a probabilidade média de morte dos pais dos filhos (as moças somente com essa idade) que se casam antes dos 20 anos.

Com 20-24 anos e 25-29 anos a proporção de órfãos de pai é mais ou menos igual ao quociente médio de mortalidade dos homens de 35 a 73,5 anos e de 35 a 62, 5 anos respectivamente; além disso, com 30-34 anos e 35-39 anos a proporção de órfãos é um pouco menor que o quociente médio de mortalidade correspondente.

No Gráfico 6, relativo aos órfãos de mãe, as coisas se apresentam bem diferentemente: a curva da proporção de órfãos é, em cada período, muito inferior à probabilidade média de morte, exceto para as moças casadas antes dos 20 anos, onde as curvas se cortam. Comparado ao Gráfico 5, tudo se passa como se a curva da proporção de órfãos estivesse deslocada para baixo, aproximadamente, 90 milésimos. Assim, a proporção de órfãos de mãe subestima fortemente a mortalidade das mulheres casadas. Qual será a razão?

Até aqui, operamos como se a mortalidade dos filhos não tivesse ligação com a dos pais; na realidade, ela depende de várias maneiras:

1ª - A população não sendo homogênea, a mortalidade varia de um meio de vida - local, regional, social - a outro como a mortalidade dos pais; os filhos dos meios favorecidos sobrevivem mais que os outros até a idade adulta, a proporção de órfãos deve subestimar a

mortalidade do conjunto dos pais;

2ª – mesmo em uma população homogênea, a morte da mãe desencadeia a da criança de baixa idade; no caso dos falecimentos por ocasião do parto, particularmente, a mortalidade infantil atinge 600 a 700 por 1.000 (Bideau: 49-66; Gutierrez e Houdaille, 1.983: 975-994).

3ª – a mortalidade infantil é provavelmente mais elevada quando a mãe tem idade avançada, de modo que os filhos que atingem a idade adulta nasceram, sem dúvida, de mães mais jovens que a média (Bideau, 1.980: 223-250).

Aparentemente, a primeira e a terceira relação desempenham um papel menor; elas se aplicam, efetivamente aos pais, a primeira de maneira evidente, a terceira em razão da correlação entre a idade da mãe e a do pai. Ora, a proporção de órfãos de pai é vizinha dos quocientes de mortalidade correspondentes.

Portanto, o papel preponderante corresponderia à segunda relação: a diferença observada é tal que hesitamos, entretanto, a julgá-la como única causa. Parece prudente deixar em suspenso a questão e retomá-la a partir das fichas de família; os erros são quase completamente eliminados e pode-se estudar a influência da morte da mãe na sobrevivência dos filhos e, eventualmente, sobre suas oportunidades de casar-se.

Retomemos os órfãos de pai. Antes de 20 anos, a proporção de noivos que perderam a mãe é maior que o quociente médio de mortalidade correspondente ao sexo masculino; isso significa que as moças que perderam, ao menos o pai, se casariam mais cedo que as outras; pode-se supor que o mesmo aconteceria com os rapazes, mas isso não se observa sobre a curva.

Para os órfãos de mãe, o deslocamento para baixo da curva das proporções atrapalha a interpretação; pode-se supor somente que, sem ele, a posição relativa das duas curvas seria análoga à dos órfãos de pai, melhor dizendo, que as moças que perderam a mãe casam-se mais cedo que as outras.

A classificação dos noivos segundo sua idade e a sobrevivência de seus pais não são de nenhuma utilidade já que a relação entre a idade do noivo e a sobrevivência, por exemplo, do pai é também o inverso daquela que procuramos: quanto mais tarde o filho se casa, maior é a probabilidade que ele já tenha perdido o pai e, possivelmente, seu pai e sua mãe. Por essa razão, a idade média dos rapazes e das moças nessa década é mínima para aqueles que perderam seu pai e sua mãe e é máxima para aqueles que não têm mais nem um, nem outro.

CONCLUSÃO

Para estudar-se a fundo esta questão, seria necessário recorrer também às fichas de família. Estudar-se-ia como se casam os rapazes e as moças que são ainda solteiros aos 20 anos, conforme eles tenham, nessa idade, seu pai e sua mãe ou nem pai nem mãe. Para as moças, provavelmente seria necessário baixar a idade de 20 a 15 anos nas regiões em que o casa-



mento é precoce. Neste estudo é necessário distinguir o caso em que o progenitor sobrevivente casou de novo daquele em que ele não o fez: a moça que tem pressa de fugir da madrasta provavelmente é apenas um tema literário.

Ressalta deste estudo que a análise da mortalidade de adultos depende principalmente da qualidade dos dados coletados, mas como estes nem sempre podem ser totalmente completos haverá sempre uma margem de erro. Ao nível da análise demográfica, é preciso melhorar os métodos de correção dos dados bem como é preciso não esquecer de questionar se a subpopulação de adultos que se estuda é representativa do conjunto de adultos.

GRÁFICO 1 - Proporção de órfãos entre os rapazes de 20-24 anos a 39 anos e de moças de 15-19 anos a 30-34 anos.

PROPORÇÃO DE ÓRFÃOS

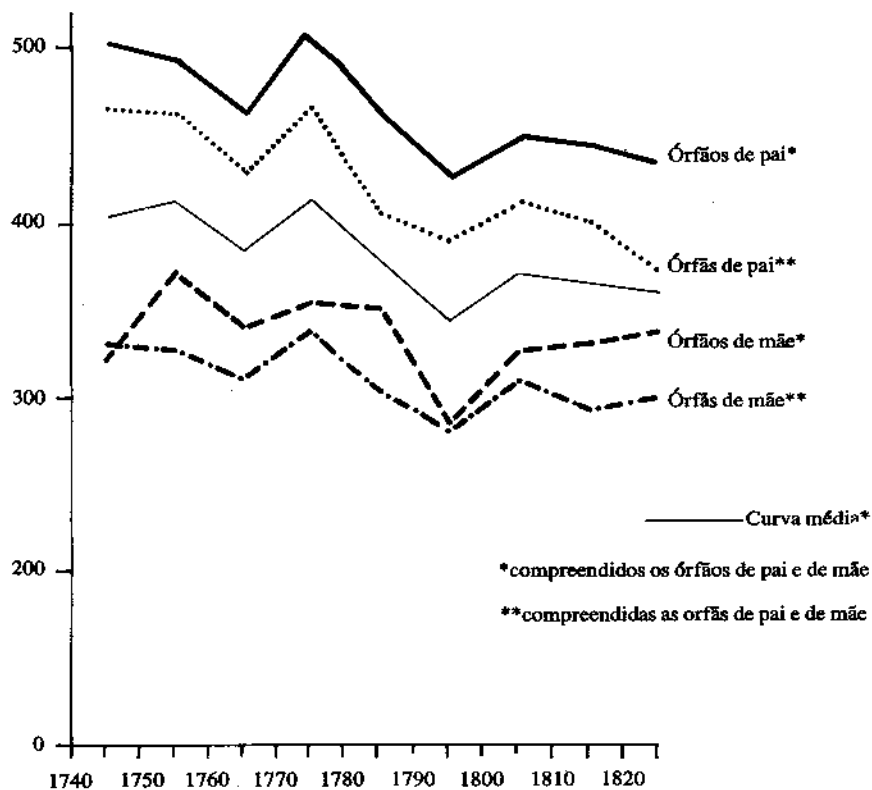




GRÁFICO 2 - Proporção média para 1.000 órfãos de pai e órfãos de mãe entre os rapazes e as moças de 20-24 anos a 30-34 anos.

PROPORÇÃO DE ÓRFÃOS

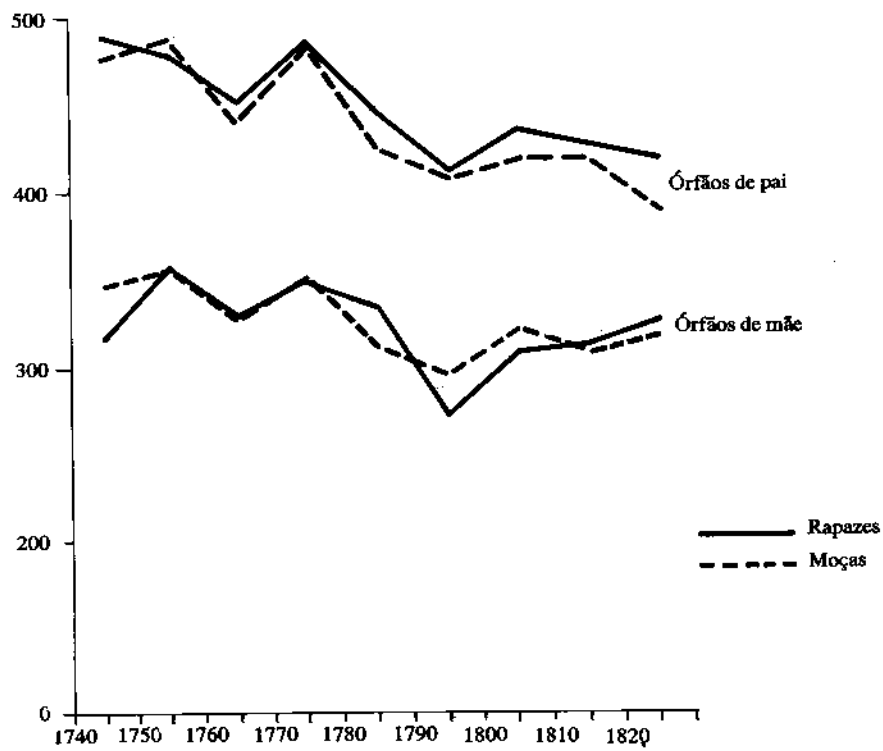


GRÁFICO 3 -- Proporção por 1.000 de órfãos de mãe e órfãos de pai entre os rapazes e moças de 20-24 anos a 30-34 anos.

PROPORÇÃO DE ÓRFÃOS

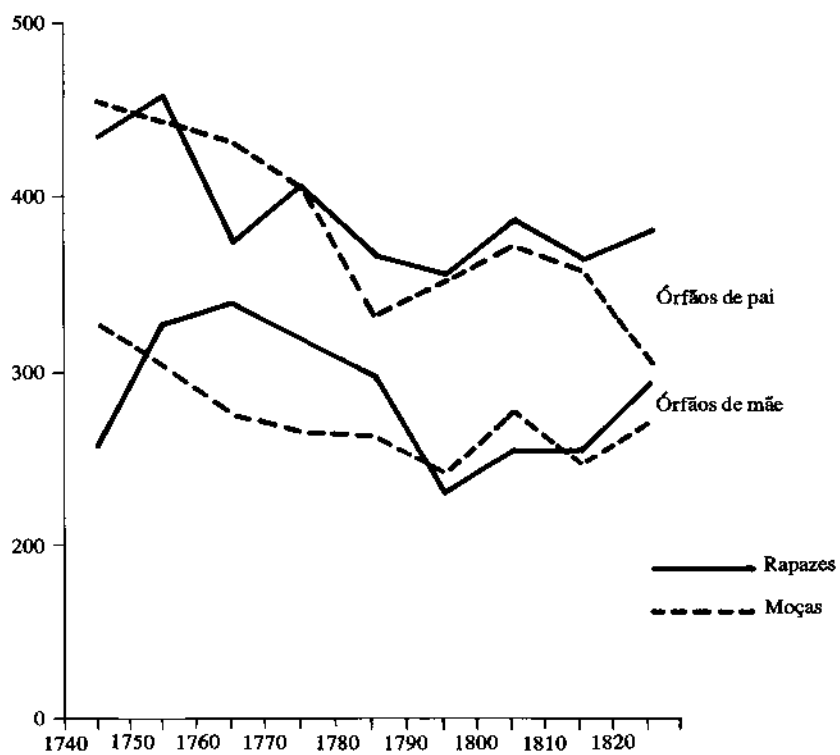




GRÁFICO 4 - Proporção média por 1.000 de recém-casados cuja mãe é falecida enquanto que o pai ainda está vivo ou é falecido.

PROPORÇÃO DE RECÉM-CASADOS

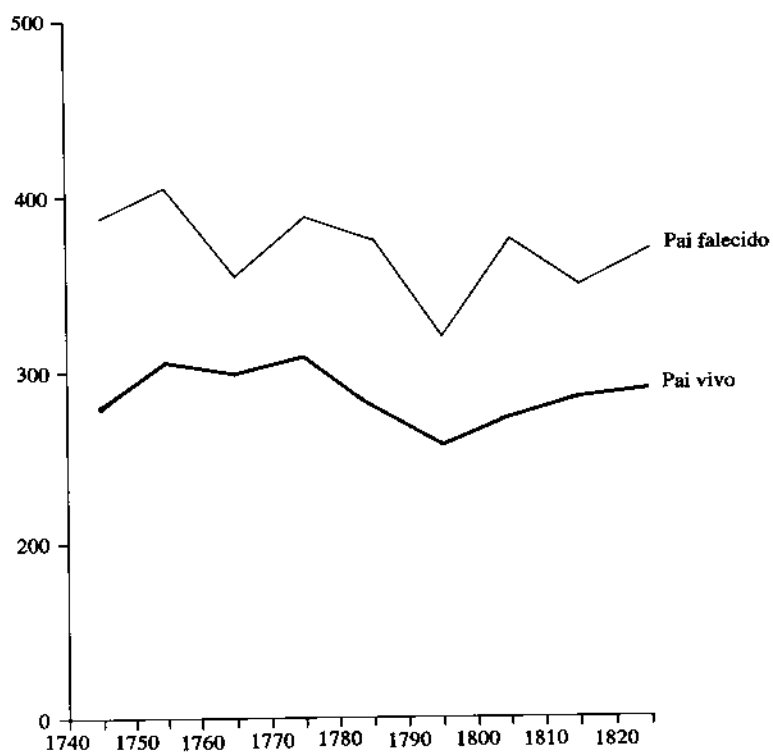


GRÁFICO 5 - Probabilidade média de morte masculina de 35 anos a 35 + a *an* e proporção de órfãos de pai com idade a .

PROPORÇÃO DE ÓRFÃOS COM IDADE a

PROBABILIDADE DE MORTE POR 1.000 a^{q}_{35}

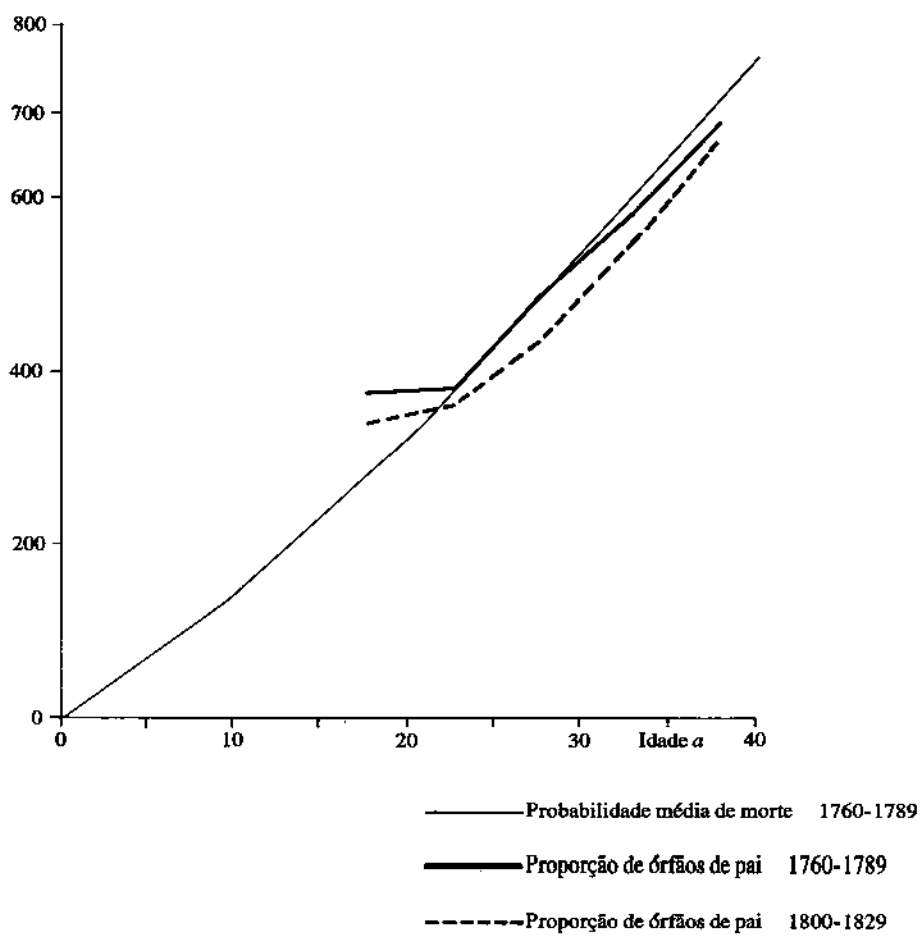
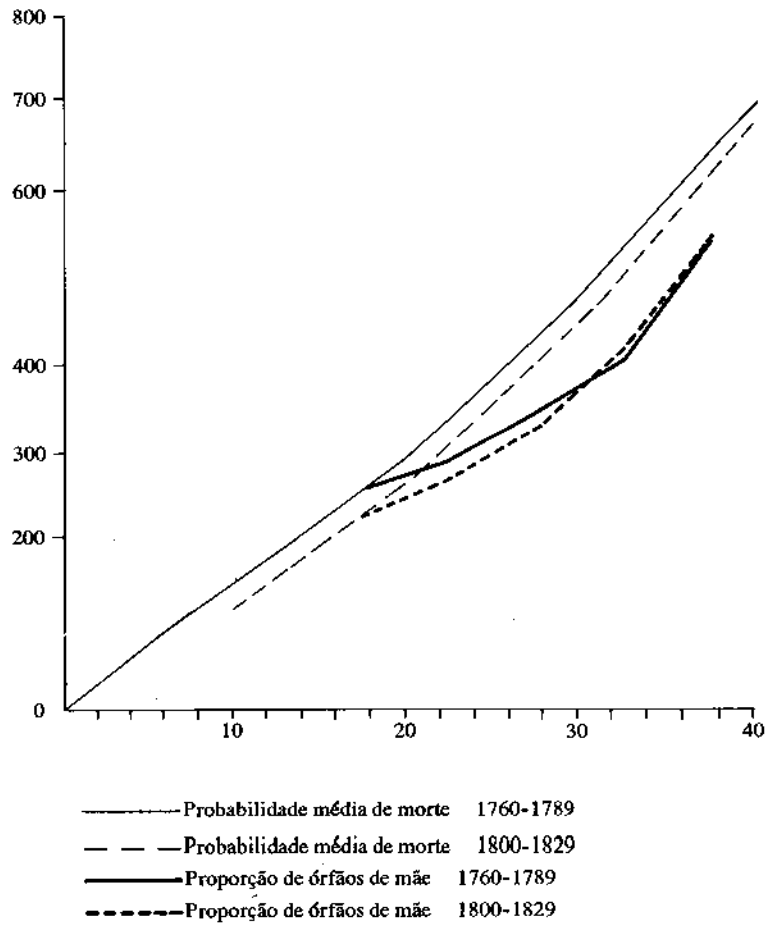




GRÁFICO 6 – Probabilidade média de morte feminina de 32,5 a 32,5 + a *am* e proporção de órfãos de mãe com idade a .

PROBABILIDADE POR 1.000 a^q 32,5

PROPORÇÃO DE MORTE DE ÓRFÃOS COM IDADE a



NOTAS

1. A enquete do INED foi feita sobre uma amostragem de 400 comunas, aproximadamente, mas com um plano de sondagem no qual somente um registro sobre 500 foi completamente explorado. As observações não são numerosas ao nível regional se se for um pouco adiante nas subdivisões segundo o período, o sexo e a idade; é preferível, portanto, ater-se a toda a França:
2. Média aritmética das quatro proporções:

1740	405
1750	413
1760	385
1770	417
1780	381
1790	346
1800	376
1810	369
1820	364
3. Coloquemo-nos no caso em que a proporção de pais já falecidos entre os rapazes casados com 20-40 anos seja 0,400, sem qualquer ligação entre a morte do pai e a idade ao casamento dos filhos, e suponhamos que essa independência exista para 90% dos rapazes, os 10% restantes não podendo casar-se antes dos 25 anos enquanto o pai estivesse vivo. Sobre 1.000 filhos-homens que se casariam se não existisse nenhuma correlação, 900 o fariam sem importar-se com a sobrevivência do pai e 360 entre eles o teriam perdido; dos 100 restantes, 60 ainda têm seu pai e não podem casar-se com essas idades. Não existe, portanto, mais que 40 casamentos entre eles. No total, temos 400 noivos que perderam seu pai sobre um total de 940, ou seja, uma proporção de 426 por 1.000 em lugar de 400, e uma diferença de 65% claramente superior àquela que se observa.
4. Em Mogneneins, cidade de Dombes, entre 1660 e 1739, perto de 12% dos noivos e 7% das noivas faleceram menos de 4 meses após sua união (Bideau, 1980: 28-43).
5. Suponhamos que a diferença de 296 para 372 entre 1760-1789 resulte somente dos erros já levantados; isso significa que a verdadeira proporção de mães já falecidas é de 296. Como o valor médio de órfãos de pai é de 441, deveríamos ter 131 mães mortas em lugar de 164; a diferença de 33 representa somente 75% do número de pais mortos. Assim, com essa pequena proporção de casos onde o falecimento do pai é estendido à mãe erroneamente, chegar-se-á a um erro de 25% sobre a proporção de mães mortas quando o pai também o é.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BIDEAU, Alain. 1980a. Widowhood and remarriage. In: *Journal of family history*: 28-43.
- BIDEAU, Alain. 1980b. Variables familiales de la mortalité infantile. In: *Mensch und Gesundheit in der Geschichte*. Berlin: 223-250.
- BIDEAU, Alain. *Accouchement "naturel" et accouchement à "haut risque". Deux aspects de la mortalité maternelle et infantile (Châtellenie de Thoissey-en-Dombes, 1660-1814)*: 49-66.
- BIDEAU, Alain; BRUNET, Guy e DESBOS, R. *Variations locales de la mortalité des enfants: l'exemple de la Châtellenie de Saint-Trivier en Dombes (1730-1869)*: 7-30.
- BLAYO, Yves. 1975. La mortalité en France de 1740 à 1829. In: *Population*, 30, número especial, novembro: 123-142.
- GUTIERREZ, Hector e HOUDAILLE, Jacques. La mortalité maternelle en France au XVIII siècle. In: *Population*, 38, nov-dez, nº 6: 975-994.
- HENRY, Louis. 1960. Mesure indirecte de la mortalité des adultes. In: *Population*, 15, nº 3: 457-466.
- SOMOZA, J. 1985. Mortalidad adulta y orfandad en el pasado: cinco casos latinoamericanos. In: *Notas de Poblacion* (Revista latino-americana de demografia), ano XIII, agosto, nº 38: 9-54.

ABSTRACT – ORPHANS AND ADULT LETHALITY. THE FRENCH CASE FROM 1740 TO 1829 – In the past it has been always difficult to assess adults' lethality. Marriage records, however, have long mentioned the names of marrying couples' parents and indicate whether they were living or dead at the time of such marriages. So, based upon information on the incidence of orphanage according to the age of individuals being married it has been feasible to study the relationship between adults' lethality and the ratio of orphans at the time of marriage. This article considers the lethality of adults from data on orphan brides and bridegrooms in France during the period 1740 to 1829. The analysis emphasizes the importance of the quality of data and indirect procedures used to obtain representative findings.